Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 28/03/2005
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 24/3/05
Secretaria Geral

REQUERIMENTO Nº 077/2005.

EXMO.SR.

Ver. SILVÉRIO FORTUNATTO

D.D. Presidente do Poder Legislativo

Nesta

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador abaixo subscrito, vem mui respeitosamente, amparado na Lei Orgânica e no Regimento Interno desta Casa, requerer ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras que seja elaborado os levantamentos cadastrais e topográficos necessários no projeto de pavimentação do trecho atualmente com revestimento precário em cascalho da Rua Alberto Parenti que é continuação da VRS 802. Também indicamos a necessidade de Projeto para construção de rótula fechada na BR 153, acesso da Rua Alberto Parenti e na Rua João Caruso, junto ao Distrito Industrial. O projeto visa firmar convênio entre o Executivo Municipal, DAER e DNIT.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento se justifica pelos inúmeros transtornos e acidentes que ocorrem freqüentemente nas áreas citadas. Pessoas perdem a vida em trevos provisórios, adoecem em função do excesso de poeira, sem contar os prejuízos dos empresários ali instalados, que têm seus equipamentos afetados pelo pó.

Consciente da responsabilidade do Poder Publico em resolver estas questões é que mantivemos duas audiências com o Engenheiro Julio Marcos Johann do DAER, inclusive analisando em loco a situação do referido trecho, além de reunião com empresários e comunidade do Bairro que também foram recebidos pelo Sr. Prefeito Municipal e seu Secretariado.

Considerando a necessidade do processo de urbanização da rodovia BR 153, no perímetro urbano de Erechim existente há aproximadamente 20 anos e a não evolução e implantação de novos projetos, e considerando que o Executivo Municipal, juntamente com a comunidade já está implantando ruas laterais às margens da BR 153, indicamos a elaboração de projeto que contemple as necessidades atuais do trecho.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

O referido projeto servirá para firmar convênio entre o Executivo Municipal, DAER e DNIT, unificando interesses relativos as três esferas responsáveis pelo trecho da Rua Alberto Parenti a ser pavimentado, bem como, pelos trevos a serem construídos. No que se refere ao DAER e ao DNIT, ambos acenam de forma positiva para o convênio, colocando-se a disposição para discutir inclusive a elaboração conjunta do projeto.

ERECHIM, 24 DE MARÇO DE 2005

PAULO ALFREDO POLIS

Vereador da Bancada do PT